



PORTARIA Nº 2.604/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituído o servidor **EVANDRO SANT'ANNA SONCIM**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 2.048/2022, na apuração de possível irregularidade funcional cometida por servidor lotado no cargo de motorista da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.4992/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO**, Pedagoga do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 531022;

– **REGIANE CORADINI COCCO**, Pedagoga do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 962717;

– **SUELY CARDOSO**, Auxiliar de Secretaria Escolar do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 532047;

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.048/2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal